



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 249, DE 07 DE JULHO DE 2026

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO
DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE CARIACICA – COMDIC,
NOMEADOS PELO DECRETO Nº 134/2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **10.225/2026**; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC, gestão 2024-2026, nomeados pelo Decreto nº 134/2024, conforme previsto no §3º do artigo 3º da Lei nº 6.854/2026, pelo prazo de até 90 (noventa) dias ou até a posse dos novos conselheiros para a gestão 2026-2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de julho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PROC. ELETRÔNICO: 10.225/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3800340032003900310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 135

Assinado digitalmente por DANYELLE DE SOUZA LÍRIO: 11211591760 Data: 08/07/2026 14:38:51
Assinado digitalmente por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720 Data: 08/07/2026 16:46:29

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 13 de julho de 2026

EDIÇÃO Nº 2938

DECRETOS

DECRETO Nº 249, DE 07 DE JULHO DE 2026

APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA – COMDIC, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 134/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.225/2026; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC, gestão 2024-2026, nomeados pelo Decreto nº 134/2024, conforme previsto no §3º do artigo 3º da Lei nº 6.854/2026, pelo prazo de até 90 (noventa) dias ou até a posse dos novos conselheiros para a gestão 2026-2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de julho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 254 DE 10 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.501.0000.0000	185	500.000,00
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.501.0000.0000	190	500.000,00
TOTAL					1.000.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				

